

PORTARIA N.º 119/2015

ALTERA A PORTARIA N.º 267/2013 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei em vigor, ALTERA a Portaria n.º 267/2013, de acordo com as Lei Municipal n.º 3.124/2015, **com vigência de 03(três) anos até 14/05/2018**, nomeia os membros para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**.

Representantes do Município		
Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Marli Teresinha Tonello Reis	Marisa Eckert
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.	Hildegard Bock Müller	Dóris Marquiela Schneider
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Claudir Matias Koling	Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria Municipal da Saúde.	Rosália Maldaner Chaves	Noeli Huppés
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Márcia L.B. Kurz	Janete Kuhn
Escolas Municipais de Educação Infantil	Angela Fátima F. Eckstein	Maria Cristina Backes Weber
Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Janice Stolte	Ligiane Plentz
Entidades Representativas		
Entidade	Titular	Suplente
Sociedade Hospitalar São Jacob	Margarida Anita Maldaner	José Gilberto Seibel
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Leodete Maria Schreiner Muller
LIONS CLUBE do Município	Marilena Seibel	Amália Braun
CTG – Estância do Imigrante	Marisa Kuhn	Maria Inês Dalla Santa
Grupo da Terceira Idade “Os Divertidos da Melhor Idade”	Alvaro Hammes	Albano Reichert
ACIS - Associação Industrial e Comercial de Selbach	Ana Lurdes Huppés	Marcia Becker
Associação dos Artesãos do Município.	Laura Jane Lernhardt	Celoir Quartiero

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Maio de 2015.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal